



P.M. CARACARAI  
Proc.: nº 83/22  
FLS.: nº 1615  
Ass.: \_\_\_\_\_

## TERMO ADITIVO

**5º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO**  
Nº 004/2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL LUIS SEVERO DE ALMEIDA, NO MUNICÍPIO DE CARACARAI-RR, PARA ATENDER AO CONVÊNIO 62/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI/RR E A EMPRESA CQS COMERCIO E SERVIÇOS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI**, inscrita no CNPJ sob nº 04.653.408.0001/13, com sede a Praça do Centro Cívico, s/n – centro, neste ato representada pela Sr.<sup>a</sup> Prefeita **DIANIERY DE SOUZA COELHO**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº **638.274.922-20**, RG nº **129971 SSP/RR**, com endereço ao Conjunto Anajari, Quadra 04, Casa 04, Bairro Santa Luzia, Caracarái/RR, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, representada pelo Senhor **ADELSON SORIANO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº. **3371522 SSP/RR** e CPF nº. **465.329.512-34** com endereço na Praça do Centro Cívico, s/n, Centro – Caracarái – RR, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado A Empresa **CQS COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no **CNPJ nº 20.494.536/0001-18**, com sede na Avenida Doutor Zanny nº. 637, Bairro São Francisco, em Caracarái/RR, neste ato representada pelo Sr. **CLEILTON QUEIROZ DA SILVA**, portador CPF nº 112.317.342-72, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar este **5º TERMO DE ADITAMENTO PARA CONTRATAÇÃO, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL LUIS SEVERO DE ALMEIDA NO MUNICÍPIO DE CARACARAI/RR**, Cuja celebração foi atualizada nos autos do Processo Administrativo nº 083/2022, Termo de Contrato nº 004/2022, que se regerá pela lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com as modificações que lhe introduziu a Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, pelo estabelecido no edital, parte integrante do contrato, pelos termos da proposta vencedora, e atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente **TERMO DE ADITAMENTO** regula-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com as modificações que lhe introduziu a Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, juntamente com os elementos integrantes do Processo Administrativo nº 081/2022.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Constitui objeto do 5º Termo de Aditamento a alteração da Cláusula Segunda que passa a vigorar com o seguinte teor:



P.M. CARACARAI  
Proc.: nº 83/22  
Fls.: nº 2615-1  
Ass.: \_\_\_\_\_

- 2.1.1. O prazo de vigência do contrato e da execução da obra será acrescido em mais 90 (noventa) dias, **com início em 01.01.2025 e término em 30.03.2025**, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 2.1.2. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 (trinta e um) de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.
- 2.1.3. (Excluído).
- 2.1.4. Fica a empresa responsável, apresentar cronograma físico de execução atualizando as etapas concluídas.

### 3. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

- 3.1. Este 5º Termo de Aditamento deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

### 4. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

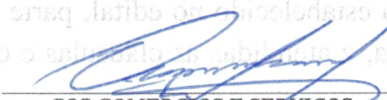
- 4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato, não alteradas pelo presente Aditamento.

E assim, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual Teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinada.

Caracarái/RR, 23 de dezembro de 2024

  
DIANERY DA SOUZA COELHO  
PREFEITA MUNICIPAL DE CARACARAI  
CONTRATANTE

  
ADELSON SORIANO DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS-INTERINO  
PORTARIA Nº. 237/2023

  
CQS COMERCIOS E SERVIÇOS  
CNPJ nº 20.494.536/0001-18  
Cleilton Queiroz da Silva  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

1. Maria Medianeira Nogueira CPF: 515.674.582-20
2. Paulo Roberto da C. G. G. CPF: 382.743.022-49